



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO - SRE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2017/2339**

**(SEI 19957.004971/2017-12)**

**AES TIETÊ ENERGIA S.A. / BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Objeto: Apurar a responsabilidade do Banco Bradesco BBI S.A. e da AES Tietê Energia S.A. por descumprimento do disposto no Artigo 9º da Instrução CVM nº 476/09".

Assunto: **Pedido de prorrogação e unificação de prazo para apresentação de defesa.**

<b>Acusados</b>	<b>Advogados</b>
AES TIETÊ ENERGIA S.A	Marcos Canecchio Ribeiro OAB/SP 183.163
BANCO BRADESCO BBI S.A.	Johan Albino Ribeiro OAB/SP 64.743

Trata-se de pedido de prorrogação e unificação de prazo para apresentação de defesa, formulado por BANCO BRADESCO BBI S.A., acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 22/10/2017, para todos os acusados no processo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017

Dov Rawet

SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS



Documento assinado eletronicamente por **Dov Rawet, Superintendente de Registro**, em 17/08/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0341291** e o código CRC **47F90393**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade),*

Criado por [drawet](#), versão 2 por [drawet](#) em 17/08/2017 14:39:34.